

GV - 249/2020

Santa Cruz do Sul/RS, 28 de outubro de 2020

Ao

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF

Pregão Eletrônico nº 75/2020

Processo nº 00053-00070766/2020-42

**Ref.:** Registro de preços para eventual aquisição de viaturas do Tipo Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL)

A **Mitren Sistemas e Montagens Veiculares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.249.150/0001-51, como sede a Rua Dr. José Carlos Pereira, 260 – Santa Cruz do Sul – RS, na qualidade de tradicional fabricante de veículos de combate a incêndio, atuando no mercado a mais de 25 anos e pretendo participante do pregão supracitado, com fundamento no subitem 4.2. do Edital vem, tempestivamente solicitar **esclarecimentos** a respeito dos seguintes itens constantes do Edital e seus anexos:

### Questionamento 01:

O Edital solicita, no item 14.4.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, subitem 14.4.1.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade permanente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a Licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto com as seguintes características:

**a) ASPECTOS QUALITATIVOS** - veículo cabine dupla, tração 4X2, com motor diesel de no mínimo 140 cv e unidade portátil de combate à incêndio (reservatório de água e dispositivo para uso de espuma);

**b) ASPECTO QUANTITATIVO** - fornecimento anterior de, no mínimo, 3 viaturas - 30% do total de viaturas a serem registradas.

Entendemos que a forma como esta sendo solicitado o atestado acima, é extremamente restritiva. Nossa empresa já produziu mais de 3000 veículos de combate a incêndios, a grande maioria de complexidade superior ao solicitado neste edital. Além disso, o atestado solicitado, faz referência a produtos prontos, adquiridos de terceiros, restando apenas a instalação pelos implementadores.

Diante do exposto, solicitamos que sejam aceitos atestados sem o "Aspecto Quantitativo", pois neste caso não é determinante para avaliar a capacidade técnica do fornecedor. Para não restringir a participação de vários fabricantes no certame, sugerimos que sejam aceitos atestados globais de fornecimento de veículos de combate a incêndio.

## Questionamento 02:

No **ANEXO I AO EDITAL**, solicita:

### 6. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS E ACEITÁVEIS E QUANTIDADE

#### 6.1. Chassi - características gerais

##### 6.11. Direção

A direção deverá ser do tipo pinhão e cremalheira assistida hidraulicamente por bomba de pressão de óleo, ou seja, acionamento hidráulico.

O subitem 6.11. acima, solicita direção com acionamento hidráulico. Ocorre que algumas montadoras de chassis, implementando novas tecnologias visando a melhoria de seus veículos, optaram pela direção de acionamento elétrico, mais eficiente, pois gerencia melhor a energia do carro e exige menos do motor, reduzindo o consumo. Além disso, não é prejudicial ao meio ambiente, como os outros tipos de **direção** e é praticamente livre de manutenções.

Diante do acima exposto, solicitamos que sejam aceitos chassis com os dois tipos de acionamento da direção, visando aumentar o leque de participantes na licitação e incrementar a qualidade do produto fornecido ao CBMDF.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos vossa resposta as nossas solicitações e o deferimento de nossas considerações acima descritas.

Atenciosamente,



Mitren Sistemas e Montagens Veiculares Ltda.  
Pablo Ibarra Gonzalez / Monitor de Vendas